

CONTRATO COM EMPRESA SEVEN RESULTS, LDA., PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O GABINETE VICE-PRESIDENTE, ARMAZÉM MUNICIPAL, LITORAL E FONTES PLANEAMENTO ESTRATÉGICO, URBANISMO E CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS ERRANTES DE LAGOA E GABINETE DE CONTENCIOSO.

VALOR DO ATO - 16 485,11 €

CONTRATO Nº. 29/2023

Aos treze dias do março de dois mil e vinte e três nesta cidade de Lagoa (Algarve), Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] servindo de oficial público, compareceram os seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

MUNICÍPIO DE LAGOA, autarquia local com personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira, pessoa coletiva de direito público 506 804 240, que aqui figura como Primeiro Outorgante, representada neste ato pela sua Vereadora, **ANA CRISTINA TIAGO MARTINS**, com domicílio profissional no edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Ernesto Cabrita, em Lagoa e com poderes delegados para o ato que lhe são conferidos por via do despacho n.º 42/DA/2022, de 24 de fevereiro, publicado através do Edital n.º 662/2022, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio.-----

SEGUNDO OUTORGANTE: -----

SEVEN-RESULTS, LDA, com sede na Rua do Forno da Cal, 37 – Serra D'El Rei, concelho de Peniche, e com número de identificação fiscal 515164291, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Peniche, com o capital social de 5 000,00 €, neste ato representada por **Gonçalo Manuel Martins das Neves**, titular do cartão de cidadão com o n.º [REDACTED] e número de identificação fiscal [REDACTED] com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente do registo comercial apresentada. -----

E por eles foi dito que celebram o presente contrato nas seguintes condições: -----

PRIMEIRA

Por despacho da Sra. Vereadora Ana Cristina Tiago Martins, datado de 08 de março de 2023, o qual também aprovou a minuta do presente contrato, o Município de Lagoa adjudicou através de **Consulta Prévia**, à empresa **Seven Results, Lda.** a aquisição de mobiliário para o Gabinete Vice-Presidente, Armazém Municipal, Litoral e Fontes Planeamento Estratégico, Urbanismo e Centro de Recolha de Animais Errantes de Lagoa e Gabinete de Contencioso, nas condições constantes da proposta apresentada.-----

SEGUNDA

No âmbito do presente contrato serão fornecidos os bens, com as características, especificações e quantidades previstas no Anexo I do respetivo caderno de encargos:-----

TERCEIRA

Os bens a fornecer devem ser entregues no prazo máximo de **60(sessenta) dias**, nos seguintes locais: **Gabinete Vice-Presidente, Armazém Municipal, Litoral e Fontes Planeamento Estratégico, Urbanismo e Centro de Recolha de Animais Errantes de Lagoa e Gabinete de Contencioso.** -----

QUARTA

O fornecimento dos bens objeto do presente contrato, é adjudicado pelo valor de **16 485, 11€** (dezasais mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e onze), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa de 23%.-----

QUINTA

Nos casos omissos no presente contrato, aplicar-se-ão as normas constantes no Caderno de Encargos e na parte não especialmente prevista, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

SEXTA

Os encargos resultantes deste contrato, serão satisfeitos pela dotação inscrita no Orçamento Municipal na rubrica 0102/070109/ 02/070109, 03/070109 com os números sequenciais de compromisso **120559, 120598, 120599.** -----

SÉTIMA

O primeiro outorgante designou como gestor do presente contrato, nos termos do artigo 290º - A, do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, [REDACTED] [REDACTED] do Município de Lagoa, titular do cartão de cidadão n. [REDACTED] com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo. -----

OITAVA

Os dados pessoais recolhidos ou disponibilizados no âmbito do presente contrato destinam-se única e exclusivamente ao cumprimento do seu objeto e pelo prazo estritamente necessário, podendo ser facultadas a entidades públicas ou autoridades judiciárias, em cumprimento e para os efeitos legalmente previstos, com especial relevância para o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016. -----

As partes podem solicitar acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito e bem assim a sua retificação, limitação do tratamento, oposição ao tratamento, à sua portabilidade e apagamento, dentro dos limites

aplicáveis ao caso concreto. Sendo que a morada de contato no âmbito do tratamento de dados é aquela que aqui ficou convencionada, para efeitos de comunicação no âmbito da execução contratual. -----

Foram apresentados os seguintes documentos, pelo representante do Segundo Outorgante que ficam anexos ao presente contrato:-----

- - Certidão dos Serviços de Finanças de Peniche; -----
- - Certidão do Instituto da Segurança Social, IP.; -----
- - Registo Criminal da empresa e do seu representante;-----
- - Declaração conforme modelo do anexo II do CCP;-----
- - Certidão Permanente do Registo Comercial; -----
- - Declaração de aceitação do Código de Ética do Município de Lagoa. -----

Para os devidos efeitos, se elaborou o presente contrato, em duplicado, sendo um exemplar para cada uma das partes, as quais lhe dão o seu pleno acordo e declaram aceitá-lo nos precisos termos exarados. -----

Lagoa, 13 de março de 2023

O Primeiro Outorgante

Assinado por: **Ana Cristina Tiago Martins**
Data: 2023.03.23 11:59:27+00'00'

O Segundo Outorgante



CHAVE MÓVEL
• • • •

Assinado por: **GONÇALO MANUEL MARTINS DAS NEVES**

Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2023.03.24 11:10:22+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • •

O Oficial Público

Assinado por: [REDACTED]

Data: 2023.03.23 12:04:49+00'00'

